CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

GABINETE DO VEREADOR PEDRO GORKI

VEREADOR
PEDRO GORKI

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Juristas Potiguares pela Democracia e Cidadania (AJPDC) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE JURISTAS POTIGUARES PELA DEMOCRACIA E CIDADANIA – AJPDC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.815.297/0001-30, com sede e foro jurídico nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 22 de dezembro de 2021.

Pedro Gorki

VEREADOR – **PcdoB**

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Juristas Potiguares pela Democracia e Cidadania (AJPDC) e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Desde sua fundação, em 22/07/2017, a AJPDC vem, efetivamente, cumprindo seus objetivos estatutários, atuando na defesa e promoção da democracia, da pluralidade, da legalidade, do Estado Democrático de Direito, dos Direitos Humanos, das liberdades e direitos sociais.

Constituída por bacharéis em Direito e que defendem de forma irrestrita e ampla a democracia, a AJPDC tem, de maneira reiterada, apoiado pessoas com direitos violados, prestado colaboração, orientação e assessoramento a ativistas e movimentos sociais.

Devido ao relevante papel desempenhado no âmbito local pela AJPDC em prol da consolidação da democracia e da cidadania, confiamos na unânime aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 22 de dezembro de 2021.



Pedro Gorki

VEREADOR – **PcdoB**